



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob o n.º CNPJ: 82.398.601/0001-12, para a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em parcela única, para custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros.

Art. 2º. O Termo de Fomento abrangerá todos os membros da associação.

Art. 3º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, respaldado na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 025/2023

30 JAN, 2023

10 h 38 min.

Recorrido

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

**PROJETO DE LEI N.º 010 /2023.
REGIME: ORDINÁRIO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

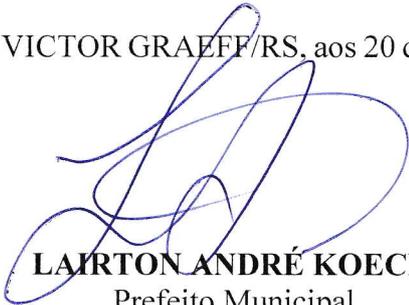
**Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores(as).**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com a SOCIEDADE DE CORO MISTO 20 DE OUTUBRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.398.601/0001-12, entidade sem fins lucrativos, a fim de conceder auxílio financeiro.

A proposição alcança um repasse que perfaz o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será pago em parcela ÚNICA, valor este indicado através do ofício n.º 245 de 22 de dezembro de 2022, desta Casa Legislativa, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 20 dias de Janeiro de 2023.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

FE 003
8

Victor Graeff- RS, 10 de Janeiro de 2023.

OFICIO Nº 02/2023

Ilmo Sr. Ismael Cassio Elger

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Apresentação do Plano de Utilização de Repasse para 2023: A Sociedade de Canto Coro Misto 20 de Outubro, através deste, pretende investir o valor destinado deste repasse para o auxílio no Custeio das atividades da Maestrina Sra. Dolores Kuhn junto a Sociedade de Canto Coro Misto 20 de Outubro Coral durante o ano de 2023, considerando a importância de incentivar e valorizar a cultura do nosso Município.

Atenciosamente



Casemiro Seelig
Secretário

RECEBIDO EM
10/01/23
Jamara Harmsch
Assinatura